



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 19, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 41, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)".

PROPONENTE: Vereador João Diego/Republicanos

RELATORA: Vereadora Bia Alcantara/PT

VOTO DA RELATORA: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
20/10/2026 às 09:05
SMM
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 41, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)".

A proposição estabelece, ainda, objetivos relacionados à disseminação de informações sobre a doença, à promoção da inclusão e qualidade de vida dos pacientes, ao incentivo à pesquisa científica e à capacitação de profissionais da rede municipal de saúde, autorizando o Poder Público a promover ações alusivas à data em parceria com entidades da sociedade civil.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural do Município.

II – VOTO DA RELATORA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

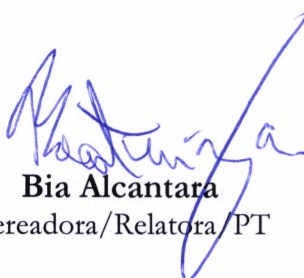
ESTADO DO PARANÁ

O presente Projeto de Lei encontra respaldo no Plano Municipal de Cultura de Cascavel, especialmente por promover ações de conscientização social, inclusão, cidadania e mobilização comunitária, elementos compatíveis com as diretrizes da política cultural do Município de Cascavel.

O Plano Municipal de Cultura de Cascavel estabelece como princípios orientadores da política cultural municipal a promoção da cidadania cultural, da inclusão social, da participação comunitária e do acesso democrático às ações culturais e educativas desenvolvidas no Município.

Além disso, a inserção da data no Calendário Oficial de Eventos do Município possui natureza eminentemente cultural e educativa, considerando que os eventos comemorativos e de conscientização integram mecanismos de formação cidadã e promoção de valores sociais.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 41, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)".


Bia Alcantara
Vereadora/Relatora/PT

III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto da eminente relatora, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 41, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)".





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.

Cascavel, 19 de maio de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos